



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO
Em 14/10/2021
[Assinatura]
Presidente da Câmara

ATA Nº 1582/2021

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 14ª LEGISLATURA, 57º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do presidente em exercício Amauri Busnello reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Débora Ogliari, Elenir Piazza Tortelli, Fábio Menin Tortelli, Gerson Dias, Junior dos Santos, Maximino Lorenzetti e Sandra Mari Soares. Abrindo dos trabalhos, o senhor presidente solicita ao vereador Maximino Lorenzetti que faça a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o senhor presidente comunica que o presidente Marcio Sommer solicitou licença por motivos médicos e por isso este presidente em exercício Amauri Busnello está assumindo a coordenação dos trabalhos nesta sessão. Igualmente foi convocado o suplente Junior dos Santos que está presente e participará da presente sessão. Prosseguindo o senhor presidente abre o Pequeno Expediente colocando em discussão a Ata nº 1581/2021, sessão plenária ordinária realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Sem adendos ou ressalvas, a ata é aprovada pela unanimidade dos vereadores. A matéria do expediente lida pelo vereador Fábio Menin Tortelli constou de: 1) Ofício do presidente Marcio Sommer, solicitando licença para tratar de assuntos de saúde. 2) Convocação do 1º suplente Ariel Paulo Nava para assumir a vaga em aberto. 3) Ofício do suplente Ariel Paulo Nava manifestando a impossibilidade de assumir o exercício do mandato. 4) Convocação do 2º suplente Junior dos Santos que aceita a convocação e está presente nesta sessão. 5) Indicação de protocolo nº 3647/2021, iniciativa do vereador Gerson Dias onde solicita do Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências: 1- Seja incluído no Programa de Apoio às Agroindústrias, instituído pela Lei Municipal nº 1910, de 18/10/2009, incentivo com recursos financeiros, além do já previsto para implantação da mesma, também para suporte no custeio do responsável técnico pela produção, através de realização de credenciamento/convênio do Município com profissionais autorizados para tal função, a fim de viabilizar uma parceria entre o Município, o profissional de responsabilidade técnica e a agroindústria, gerando redução de custos para os produtores. A presente indicação é realizada a fim de pleitear a concessão de mais este incentivo às agroindústrias do Município pois, depois de sua implantação, os custos para manutenção da mesma e comercialização são elevados, inclusive em razão da necessidade de contratação de responsável técnico pelos produtos, razão pela qual este vereador sugere o acima disposto. Todavia, a Administração Municipal pode viabilizar o auxílio de outra forma caso assim entender sendo que, independente da maneira que a ajuda será concedida, o importante é que a mesma seja efetivada. A indicação é deferida pelo senhor presidente e será enviada ao Executivo Municipal. 6) Requerimento de -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

protocolo nº 3651/2021, iniciativa do vereador Amauri Busnello em que solicita o envio de uma Moção de Apoio e Reconhecimento aplaudindo a conquista da cidadã Jacutinguense Carla Letícia Malvesti, que conquistou a faixa de 1ª Prenda da 19ª Região Tradicionalista 2021/2022, no dia 07 de setembro de 2021. O requerimento é deferido pelo presidente e a Moção será enviada. 7)Indicação de protocolo nº 3652/2021, de iniciativa do vereador Gilnei Palavicini, em que solicita do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências: 1-Providências nas paradas de ônibus, em especial a localizada em frente ao Posto Biazin, em razão da necessidade de escoamento/drenagem da água das chuvas. Conforme justificativa do vereador, alguns pontos tem acumulado muita água, dificultando aos estudantes se abrigarem da chuva enquanto aguardam o transporte, como se visualiza nas imagens em anexo. A indicação é deferida pelo presidente e a indicação é enviada ao senhor prefeito para providências. 8)Indicação de protocolo nº 3653/2021, de iniciativa do vereador Gilnei Palavicini em que solicita do Executivo Municipal o que segue: 1-Colocação de placas indicando a localização da Sementes Estrela, iniciando na Avenida Pederobba até a sementeira, preferencialmente estruturadas em tamanho grande para que facilite a visibilidade. Conforme justificativa do vereador, diversas são as reclamações dos motoristas que se deslocam até a sementeira, devido a pouca sinalização e as placas muito pequenas faz com que acabem se perdendo no percurso, pois as rotas de GPS por vezes indicam um trajeto diferente, mais longo e dificultoso, ocorrendo até atolamento da carretas/caminhões nas estradas do interior. A indicação é deferida e será enviada ao senhor prefeito para providências. 9)Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Fábio Menin Tortelli em que solicita tramitação em regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei nº 3458/2021, que Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Jacutinga e dá outras providências.Em votação o requerimento é aprovado pela unanimidade dos vereadores.10)Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Fábio Menin Tortelli em que solicita tramitação em regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei nº 3459/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município.Em votação o requerimento é aprovado pela unanimidade dos vereadores. 11)Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Fábio Menin Tortelli em que solicita tramitação em regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei nº 3460/2021, que Dispõe sobre alteração em anexo do PPA e LDO. Em votação o requerimento é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente, passou-se imediatamente ao Grande Expediente. Após leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Conforme o disposto regimentalmente o senhor presidente envia o projeto para as respectivas comissões para análise e parecer: 1)Projeto de Lei nº 3458/2021, que Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Jacutinga e dá outras providências, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 2)Projeto de Lei nº 3459/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município, é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

3) Projeto de Lei nº 3460/2021, que Dispõe sobre alteração em anexo do PPA e LDO, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Em discussão, Projeto de Lei nº 3452/2021, que Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que favorável à tramitação da matéria. Também encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Gilnei Palavicini faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. A comissão de orçamento ressalta ter realizado Audiência Pública com as comunidades havendo acordo de concordância com a venda dos imóveis em questão e que haverá uma compensação para as comunidades de 20%(vinte por cento) dos valores que serão arrecadados. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3453/2021, que Autoriza o Poder Executivo do Município a adquirir, através de desapropriação, imóvel para uso relacionado à instituição de Centro Empresarial de Logística, Indústria e Serviços-CELIS no Município, juntamente com Mensagem do prefeito Municipal e Emenda Modificativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que favorável à tramitação do projeto juntamente com a mensagem e também favorável à emenda. Também encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Gilnei Palavicini faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto juntamente com a mensagem e também favorável à emenda. Em votação a emenda é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em votação a mensagem juntamente com o projeto são aprovados pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3454/2021, que Determina alteração na Lei Municipal nº 536/94, na forma que especifica, autorizando ampliar o prazo para cumprimento de contrato. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que favorável à tramitação da matéria. Conforme o presidente Busnello, ficam prorrogados em 12(doze) meses os prazos previstos na Lei Municipal nº 2438/2015, referentes a contratos a contar do fim do prazo estipulado na referida legislação municipal para o encaminhamento da documentação de transferência em favor dos beneficiários. Os estabelecimentos empresariais estão em funcionamento faltando apenas a regularização burocrática propiciando uma maior geração de empregos. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3458/2021, que Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Jacutinga e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que favorável à tramitação da matéria. O presidente Busnello agradece o acordo de bancadas para que este e os próximos dois projetos pudessem ser

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

votados nesta sessão o que agilizará as ações do governo municipal. O vereador Fábio Menin Tortelli parabeniza a Administração Municipal por implantar este programa. As crianças e jovens estão hoje muito dedicadas à utilização de meios digitais faltando brincadeiras sadias que reúnam as famílias. Sobre a questão de urgência, o Secretário Ronaldo expôs que o objetivo é inaugurar no dia 12(doze) de outubro, Dia da Criança e portanto com este tempo poderemos viabilizar a implantação do programa. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3459/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Gilnei Palavicini faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. A vereadora Sandra Soares agradece a presença do Secretário Ronaldo que expôs a necessidade do crédito para remuneração de profissional contratada para substituir servidora gestante. Observa a vereadora a necessidade que se cumpra as contas na gestão de governo. No ano de 2020 este formato gerou apontamentos até por falta de planejamento e cumprimento das metas constantes na LDO e Orçamento. Comenta de forma amistosa até para construir juntos. O presidente Amuri Busnello comenta que participou várias vezes na elaboração dos orçamentos municipais. São direcionados valores para cada rubrica e ocorrem suplementações. E isso não é deboche como insinuou a vereadora. Conforme o presidente no primeiro ano sempre ocorrem mais suplementações e depois diminui. Acha opinião muito séria pois são previstos valores para gastar e muitas vezes falta em determinada área e o orçamento é coisa muito séria e não deboche. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3460/2021, que Dispõe sobre alteração em anexo do PPA e LDO. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através da relatora Débora Ogliari faz a leitura do parecer final da comissão que favorável à tramitação da matéria. Também encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Gilnei Palavicini faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se aos esclarecimentos pessoais. A vereadora Sandra Soares cita fato que a deixou muito chateada onde usando seu nome foram amedrontar empreendedor do Município. Compreende que se deva ter entre nós educação, ética e respeito. Conforme a vereadora, mesmo sendo 4 vereadores temos representação e devemos ter espaço. Sobre a palavra deboche, cita o fato que praticamente em todas as sessões são votadas suplementações e a opinião de alguns é de que os vereadores não precisam dar sugestões. E o importante é atender todas as reivindicações da população. Pede ao presidente Busnello que não use mais o nome desta vereadora. O presidente Busnello agradece aos colegas por terem aceito emitir parecer antes da sessão. Agradece igualmente votação de todas as matérias que estavam em tramitação na Casa agilizando os trabalhos a serem realizados pela Administração Municipal. Não havendo mais pronunciamentos o senhor presidente encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos colegas vereadores e convocando -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

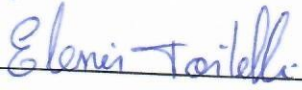
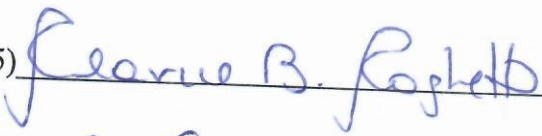
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

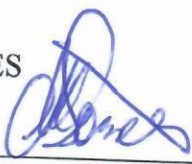
para a próxima sessão plenária ordinária a realizar-se no dia 11 de Outubro de 2021, e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 27 de Setembro de 2021.


AMAUURI BUSNELLO
Presidente em Exercício


FÁBIO MENIN TORTELLI
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

- 1)  _____
- 3)  _____
- 5)  _____
- 7)  _____

- 2)  _____
- 4)  _____
- 6)  _____